



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 22 de setembro de 2022

Ano XII - Edição nº 01339 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4CA11C6E6781E7D94CCB62A6EF3B0C25

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- RESOLUÇÕES CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Central

Resolução



Conselho Municipal de Saúde Município de Central

Resolução 02/2022 do CMS, 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Apreciação do
1º Relatório Detalhado
Quadrimestral em Saúde.

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua 231ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as ações, serviços e movimentação financeira da saúde no 1º quadrimestre de 2022.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor no dia de sua Publicação

CONSELHO MUN. DE SAÚDE DE CENTRAL
Pedro Pereira de Souza
Presidente
CPF: 252.150.865-91

Pedro Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 003/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Central, no uso de suas competências legais.

Malena Ribeiro Maciel Cunha
Secretária Municipal de Saúde

MALENA RIBEIRO MACIEL CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 011/2022

Prefeitura Municipal de Central

Prefeitura Municipal de Central



Conselho Municipal de Saúde Município de Central

Resolução 03/2022 do CMS, 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Apreciação da Programação Anual de Saúde 2021 do Município de Central, BA.

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua 232ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor no dia de sua Publicação

Pedro Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

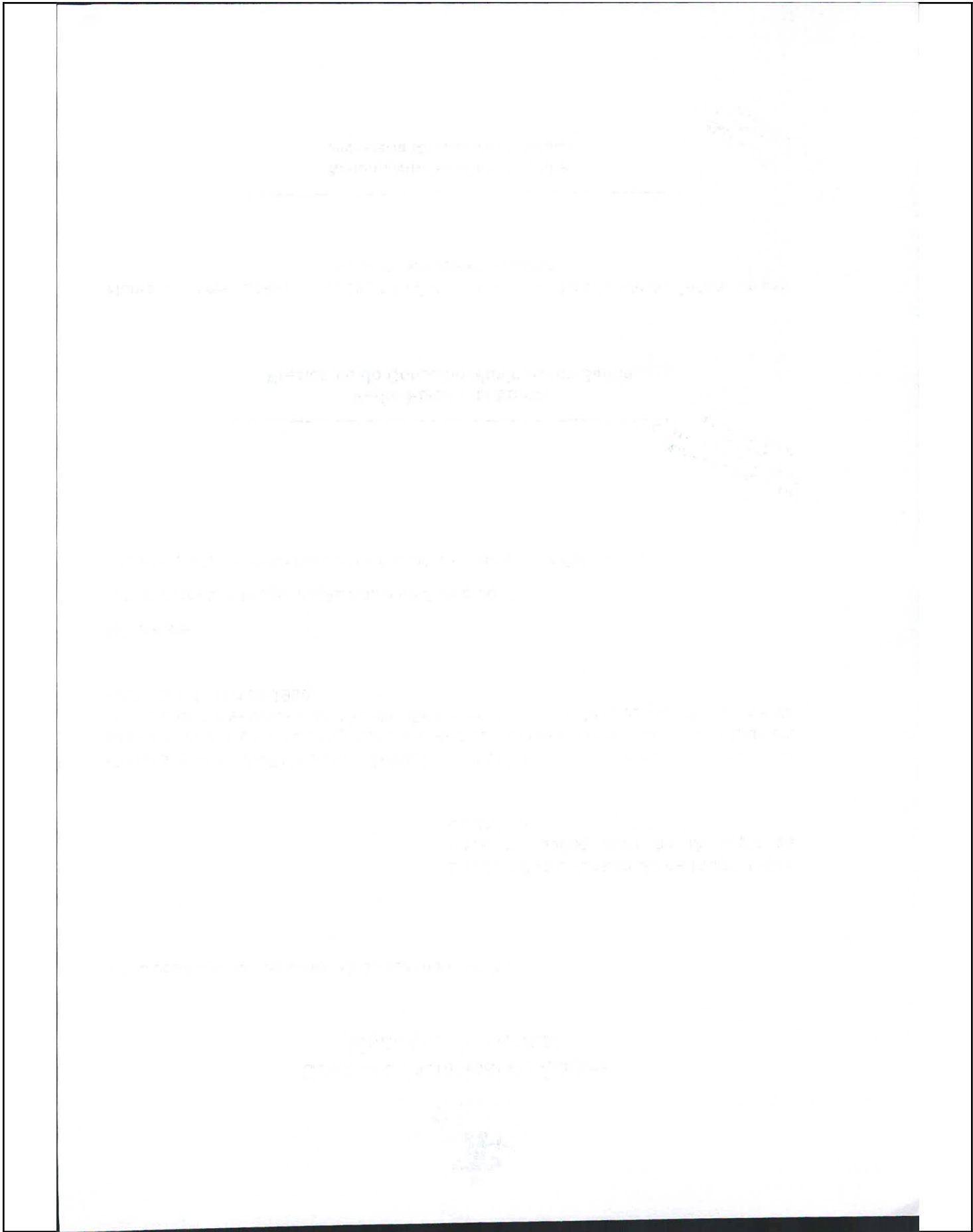
CONSELHO MUN. DE SAÚDE DE CENTRAL
Pedro Pereira de Souza
Presidente
CPF: 252.150.865-91

Homologo a resolução nº 003/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Central, no uso de suas competências legais.

Malena Ribeiro Maciel Cunha
Secretária Municipal de Saúde

MALENA RIBEIRO MACIEL CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 011/2022

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central



Conselho Municipal de Saúde Município de Central

Resolução 04/2022 do CMS, 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Apreciação da
Pactuação Interfederativa de
Saúde 2021.

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua 232ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Interfederativa de Saúde 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor no dia de sua Publicação

Pedro Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

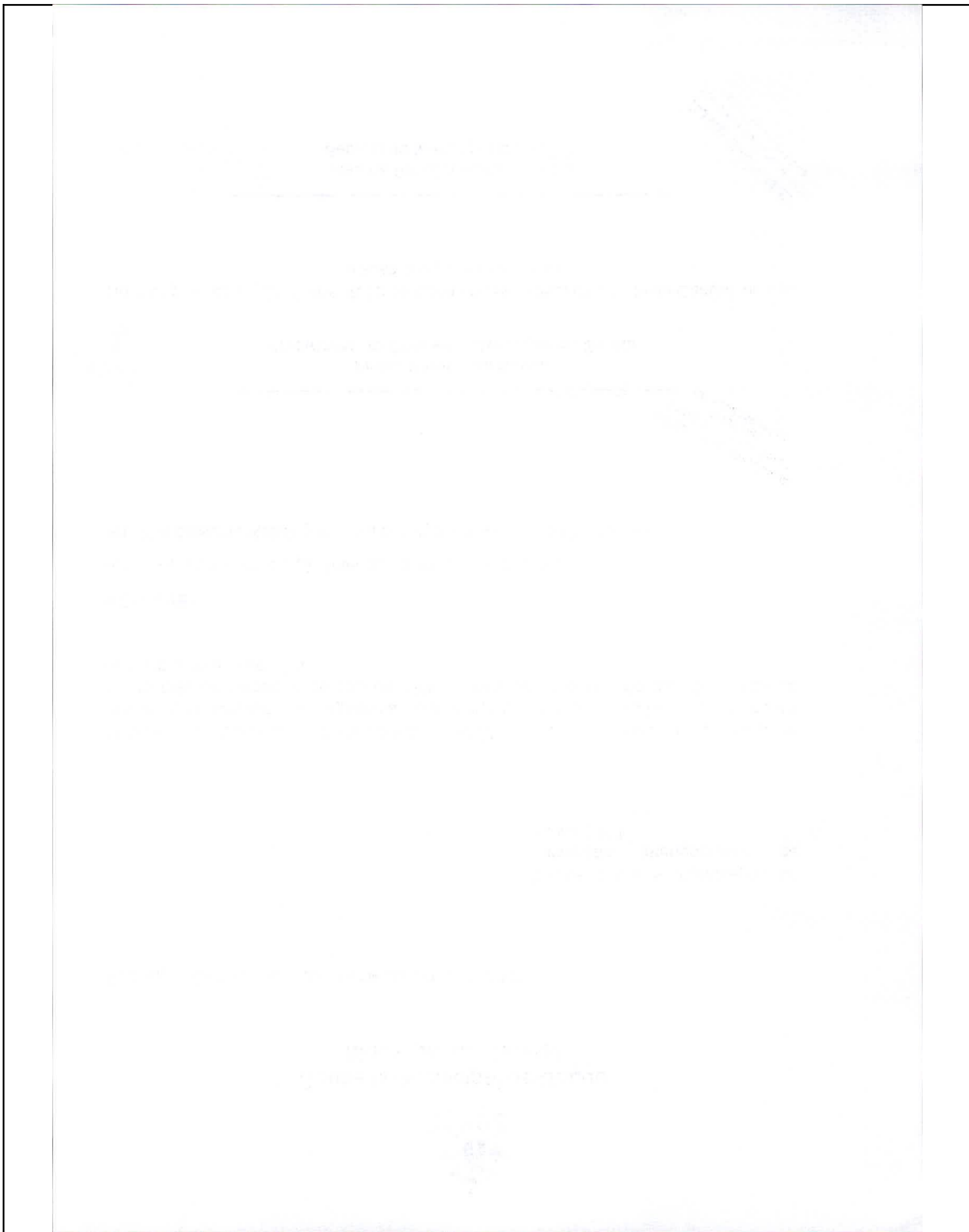
CONSELHO MUN. DE SAÚDE DE CENTRAL
Pedro Pereira de Souza
Presidente
CPF: 252.150.865-91

Homologo a resolução nº 006/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Central, no uso de suas competências legais.

Malena Ribeiro Maciel Cunha
Secretária Municipal de Saúde

MALENA RIBEIRO MACIEL CUNHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 011/2022

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central



Conselho Municipal de Saúde Município de Central

Resolução 05/2022 do CMS, 15 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a Apreciação dos
Relatórios de Gestão dos anos
2020,2021.

O plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE em sua 232ª Reunião Ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de setembro do ano de 1990, e pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Relatório Anual de Gestão 2020.

Art. 2º Aprovar Relatório Anual de Gestão 2021.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor no dia de sua Publicação

Pedro Pereira de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUN. DE SAÚDE DE CENTRAL
Pedro Pereira de Souza
Presidente
CPF: 252.150.865-91

Homologo a resolução nº 005/ 2022 do Conselho Municipal de Saúde de Central, no uso de suas competências legais.

Malena Ribeiro Maciel Cunha
Secretária Municipal de Saúde

MALENA RIBEIRO MACIEL CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 011/2022

Prefeitura Municipal de Central

